



**PROGRAMA DE RESIDÊNCIAS E INTERCÂMBIOS**  
Centro Cultural Porto Dragão

**ADITIVO**

**Considerando** a necessidade de ampliação do número de artistas beneficiados neste programa.

**Considerando** que no objeto da convocatória foi decretado originalmente a quantidade de 15 projetos de artistas e/ou grupos;

O **Centro Cultural Porto Dragão** e do **Hub Cultural do Ceará**, por meio da **Secretaria da Cultura do Estado do Ceará**, gerido pelo **Instituto Dragão do Mar**, em parceria com a plataforma **Imaginários**, VEM, por meio deste **ADITIVO**, tornar público o acréscimo do número de projetos de artistas e/ou grupos na convocatória da 2ª Edição do Programa de Residências e Intercâmbios e resolve:

- **Acrescentar 02 (duas vagas) à Convocatória**, perfazendo o total de 17 projetos de artistas e/ou grupos que devam ser contemplados.

O **aditivo também prevê** o aumento de valor nas bolsas dos projetos oriundos do interior do estado.

A presente decisão se fundamenta no nosso compromisso de democratização do recurso, descentralização das ações e fomento das atividades de fruição e difusão da cultura e arte no estado do Ceará.

Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

---

**RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA**  
**DIRETORA-PRESIDENTA DO INSTITUTO DRAGÃO DO MAR**

